



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PORTARIA NORMATIVA CAU/RS Nº 006, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do CAU/RS;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame em 11 de agosto de 2023;

Considerando que o prazo de validade originalmente estabelecido é de 2 (dois) anos, contados a partir da homologação do resultado final;

Considerando a previsão de prorrogação do prazo de validade por mais 2 (dois) anos, conforme cláusula 13 do Edital nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023, cujo resultado final foi homologado em 11 de agosto de 2023.

Art. 2º A nova data de validade do concurso passa a ser 11 de agosto de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre – RS, 02 de julho de 2025.

Fausto Henrique Steffen

Presidente em exercício do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**, **Vice-Presidente**, em 02/07/2025, às 14:24 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **14C431A7** e informando o identificador **0635778**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.001735/2025-13

0635778v4